

T: 84521
(econ. 12/9)

CNM: 059865.2.0051417-98^m

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
R. F. Lameirinho 706 Sala 03
Fone 722 2338 - B. J. de Caldas-020

Oficial Benedito Pomarico

MATRICULA - 51.417.

22 de julho de 2.002.-

Imóvel - **APARTAMENTO 21 - UNIDADE-03**, do Condomínio "Quisisana Tower Residencial", situado na rua Equador nº 245, do Loteamento Jardim Quisisana - 1ª Gleba, com a seguinte descrição: confronta pela frente com o recuo frontal do prédio em relação a rua Equador; de um lado confronta com o recuo lateral do prédio em relação ao lote nº 21; de outro lado confronta com o apartamento nº 04; e, nos fundos, confronta com o recuo posterior do prédio em relação ao lote nº 19 e fica localizado no 1º pavimento.- Com área construída de 113,35 metros quadrados; área comum da escada: 11,64 metros quadrados; área comum da garagem: 32,55 metros quadrados; área comum de lazer: 3,42 metros quadrados; área total do apartamento: 160,96 metros quadrados; percentual do terreno: 12,63%; fração ideal do terreno: 65,79 metros quadrados.- Este apartamento possui: 03 dormitórios, 02 banheiros, 01 hall de circulação, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviços, 04 sacadas e 01 vaga de veículo na garagem.-

Proprietária - SJT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede na rua Nuno Ponto nº 30, Bairro Jardim São Paulo - São Paulo - SP., CGC nº 03.311.308/0001-46.- Reg. Ant.- matrícula nº 26.765.-

Av.1.- 51.417.-.- 22/07/2002.-.- prot.- 203.853.-.- 22/07/2002.-.-
A abertura da presente matrícula é em virtude de registro de Especificação de Condomínio, conforme R.5 da matrícula nº 26.765.- **ABERTURA DE MATRÍCULA**.- Particular de 21 de junho de 2.002, desta cidade.- Dou fê.-

OBSERVAÇÃO - A garagem também constitui "propriedade comum" do condomínio, podendo, no entanto, a vaga, ser alugada ou vendida a outro condômino do edifício, sendo vedada a sua locação ou venda a pessoa estranha.- Dou fê.-

R.2.- 51.417.- 29/07/2002.- Prot: 203.923.-.- 29/07/2002.-.-
Transmitente - SJT - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede à Rua Dr. Agostinho de Souza Lima nº 149 - Bairro Aparecida n/cidade - CGC nº 03.311.308/0001-46.- Adquirente - ANELO ZENNI NETO, brasileiro, médico, casado com MARIA ANGELICA TRAVASSOS-SILVA ZENNI, brasileira, comerciante - CI. nº 12.869.423 - SP., CPF nº 024.246.788/12, sob o regime da "Comunhão Parcial de Bens", residente e domiciliado a rua Jurandir Franco, 23 - - -
Bairro Pque. Vivaldi Leite Ribeiro - n/cidade - CI. nº 30.202-

VIRE -

CNM: 059865.2.0051417-98

CRM/MG., CPF nº 039.123.268/19. - COMPRA E VENDA. - Público de 12 de julho de 2002 - Lº 246 - Fls.- 091 - 1º Ofício d/ cidade. - Valor - R\$ 73.561,29 - (em reais). - Na escritura - constou - Declarou a vendedora sob as penas da lei que encontra-se em dia com as obrigações condominiais para com o prédio, até a data da escritura; e, os compradores declararam conhecer e se obrigam a todos os termos e cláusulas da convenção de condomínio do referido edifício; foram apresentadas as Certidões exigidas pela Lei nº 7.433 de 18/12/1985 - Ut Instrução nº 192/90 de 20/08/1990 da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais; foram apresentadas a CND do INSS. e da UNIÃO; Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF. - OBS - Que, a garagem também constitui propriedade comum do condomínio, podendo, no entanto, a vaga ser alugada ou vendida a outro condômino do edifício, sendo vedada a sua locação ou venda a pessoa estranha. - Dou fé.

AV-3-51.417.- 09/01/2009

Prot. 236.693

09/01/2009

Procede-se a presente para ficar constando que o estado civil dos Srs. **ANELO ZENNI NETO** e **MARIA ANGÉLICA TRAVASSOS SILVA ZENNI**, adquirentes do R-2 da presente matrícula, atualmente é de separados consensualmente, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família da desta comarca, Dr. Carlos Alberto Pereira da Silva, datada de 16 de novembro de 2005, sendo que o cônjuge feminino voltou a assinar o seu nome de solteira, ou seja, **MARIA ANGÉLICA TRAVASSOS SILVA.** - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E DE

.- NOME. - Público: Certidão de casamento com averbação a margem extraída em 18 de maio de 2006, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ocauçu, comarca de Marília/SP e requerimento de 03 de novembro de 2008, desta cidade. - (Doc.48.772 P.474). - Dou fé. - *mm*

Averbação: Emol. R\$ 9,14 + Recome R\$ 0,55 + Tx. Fisc. R\$ 3,05 = Total R\$ 12,74.-

Arquivo (2): Emol. R\$ 6,78 + Recome R\$ 0,40 + Tx. Fisc. R\$ 2,26 = Total R\$ 9,44.-

R-4-51.417.- 09/01/2009

Prot. 236.694

09/01/2009

Em virtude de separação judicial consensual dos Srs. **ANELO ZENNI NETO** e **MARIA ANGÉLICA TRAVASSOS SILVA**, o imóvel aqui matriculado foi dado em pagamento ao cônjuge varão - **ANELO ZENNI NETO.** - PAGAMENTO. - Público: Formal de Partilha extraído dos Autos de Ação de Separação Consensual aos 12 de novembro de 2008, pelo Esc. do Juízo de Direito da Vara de Família e Juiz de Direito Carlos Alberto Pereira da Silva, desta comarca. - Sentença de 16 de novembro de 2005. -

- Vide fls. 02.-

CNM: 059865.2.0051417-98

MATRICULA N° 51.417

FIS. 02

Foram pagos as taxas e impostos devidos e apresentada a certidão negativa municipal local.- Valor para efeitos fiscais: R\$125.500,00 (em reais).- (Doc.48.772 P.474).- Dou fé.- *mu*

Registro: Emol. R\$842,47 + RECOMPE R\$50,54 + Tx. Fiscal. R\$414,95 = Total R\$1.307,96.-
Arquivo (6): Emol. R\$ 20,34 + Recompe R\$ 1,20 + Tx. Fisc. R\$ 6,78 = Total R\$ 28,32.-

R-5-51.417.- 18/03/2009 Prot. 237.856 18/03/2009
Transmitente: ANELO ZENNI NETO, brasileiro, médico, separado consensualmente, possuidor da cédula de identidade RG n° 8.426.717, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 039.123.268-19, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua São Francisco, n° 472.- **Adquirente: FERNANDO TADEU GUERREIRO GALAN**, brasileiro, empresário, separado consensualmente, possuidor da cédula de identidade RG n° 12.221.788-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 088.264.218-97, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Vista da Lagoa, n° 120.- **COMPRA E VENDA**.- Particular com caráter de escritura pública de 16 de fevereiro de 2009, desta cidade.- Valor - R\$160.000,00, pagos no ato do contrato ora registrado da seguinte forma: R\$58.000,00 pagos pelo comprador diretamente ao vendedor através de recursos próprios; R\$102.000,00 a serem pagos por meio de emissão de TED da CREDORA FIDUCIÁRIA, ABN AMRO REAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.- No contrato constou: imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob o n° 0020 012 0007 0003.- Foram pagos as taxas e impostos devidos e apresentadas as certidões negativas exigidas e que ficam arquivadas.- (Doc.49.261 P.482).- Dou fé.- *R*

Registro: Emol. R\$842,47 + RECOMPE R\$50,54 + Tx. Fiscal. R\$414,95 = Total R\$1.307,96.-
Arquivo (24): Emol. R\$ 81,36 + Recompe R\$ 4,80 + Tx. Fisc. R\$ 27,12 = Total R\$ 113,28.-

R-6-51.417.- 18/03/2009 Prot. 237.856 18/03/2009
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- O adquirente **FERNANDO TADEU GUERREIRO GALAN**, acima qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel aqui matriculado à **ABN AMRO REAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA** - com sede social em São Paulo/SP, na Rua Dr. Renato

- Vire -

CNM: 059865.2.0051417-98

Paes de Barros, nº 750, 15º andar, Bairro do Itaim, inscrita no CNPJ nº 55.942.312/0001-06, em garantia da dívida de R\$234.447,34, ficando constituída por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel à **ARN AMRO REAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, devendo a dívida ser paga em 94 parcelas mensais e sucessivas, sendo nesta data, no valor de R\$2.495,39, de acordo com o INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), divulgado pela FGV; reajuste monetário, multa e outros encargos constantes do contrato, tudo nos termos do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R\$159.400,00 - (valores em reais), para os efeitos do art. 24 VI da supracitada lei.- Particular com força de escritura pública de 16 de fevereiro de 2.009, desta cidade.- **DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO.-**

(DOC.49.261 P.482).- Dou fé.-
 Registro: Emol. R\$1.018,15 + RECOMPE R\$61,08 + Tx. Fiscal. R\$597,95 = Total R\$1.677,18.-

AV-7-51.417.- 21.08.2013.- Prot.- 270.445.- 20.08.2013.-.-.
 Procede-se a presente para ficar constando que fora decretada a indisponibilidade do imóvel aqui matriculado.-

INDISPONIBILIDADE.- Público: Comunicação extraída dos Autos de Execução Fiscal aos 08 de agosto de 2013, pela Secretaria do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível e Juiz de Direito Márcio Silva Cunha, desta Comarca - Processo nº 0221275-36.2010.8.13.0518, sendo requerente: ESTADO DE MINAS GERAIS e requerido: FERNANDO TADEU GUERREIRO GALAN E OUTRA.- (Doc.65.094 P.753).-Dou fé.-

AV-8-51.417.- 16/09/2013 Prot.-270.871 13/09/2013

Procede-se a presente para ficar constando que fora decretada a indisponibilidade do imóvel aqui matriculado.-

INDISPONIBILIDADE.- Público: Comunicado extraído dos Autos de Execução Fiscal aos 05 de setembro de 2013, pela Secretaria de Juízo da Terceira Vara Cível e Juiz de Direito Márcio Silva Cunha, desta Comarca - Processo nº 0518 04 066036-8, sendo requerente: União Federal e requeridos: Fernando Tadeu Guerreiro Galan e outra.- (Doc.65.419 P.756).-Dou fé.-

AV-9-51417 - 07/12/2016 - Protocolo: 296258 - 06/12/2016

INDISPONIBILIDADE.- Conforme consulta realizada por este Serviço, em 06/12/2016, na Central Nacional de

Continua na ficha 3

CNM: 059865.2.0051417-98

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3722-2236 - Poços de Caldas-MG

O OFICIAL: Benedito Pomarico

MATRÍCULA: 51417

FICHA: 3

Indisponibilidade de bens, sob o código HASH: 77ec.5590.64b4.f572.3eec.87c4.4772.cb87.f43f.f449, em nome de **FERNANDO TADEU GUERREIRO GALAN**, CPF nº 088.264.218-97, o resultado foi positivo, constando a seguinte ocorrência: status: indisponibilidade aprovada, nº do protocolo: 201612.0216.00219076-IA-900, número do processo: 02545325220108130518, nome do processo: EXECUÇÃO FISCAL, data de cadastramento: 02/12/2016, às 16:37:31, emissor da ordem: e aprovado por: TEREZA CONCEIÇÃO LOPES DE AZEVEDO - MG - 1ª Vara Cível de Poços de Caldas.- A Escrevente Autorizada Paula Carvalho Alves.- (Doc.140 E 2). Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00 Ato: 8101, quantidade de atos: 2. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00 .- Dou fé.-

AV-10-51417 - 12/04/2017 - Protocolo: 298759 - 10/04/2017

INDISPONIBILIDADE. Conforme consulta realizada por este Serviço, em 06/04/2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob o código HASH: a511.65ed.4fb4.04ee.0d6d.906f.8cd8.c482.8858.8386, em nome de **FERNANDO TADEU GUERREIRO GALAN**, CPF nº 088.264.218-97, o resultado foi positivo, constando a seguinte ocorrência: status: indisponibilidade aprovada, nº do protocolo: 201704.0517.00266064-IA-310, número do processo: 00097518920118130518, nome do processo: EXECUÇÃO FISCAL, data de cadastramento: 05/04/2017, emissora da ordem e aprovada por TEREZA CONCEIÇÃO LOPES DE AZEVEDO, MG - 1ª Vara Cível desta Comarca.- **OBS: A presente indisponibilidade recai sobre a posse direta do executado acima citado.-** O Oficial Benedito Pomarico.- (Doc.151 P.03).- Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor

Continua no verso

O registro efetuado na forma dos artigos 622 e 623 do Provimento nº 260/CGJ/2013 não dispensa o registro das garantias de bens móveis, que deverão ser efetuados no ofício de Registro de Títulos e Documentos competente, salvo no caso de penhor rural, industrial, mercantil ou à exportação, conforme § único do Art. 871 do referido provimento.

CNM: 059865.2.0051417-98

Final ao Usuário: R\$ 0,00 Ato: 8101, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00.- Dou fé.

AV-II-51417-15/10/2018 - Protocolo: 309824 - 17/09/2018

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. - Em cumprimento ao Ofício SEXEC nº 330/2018, datado de 13 de setembro de 2018, expedido pelo Poder Judiciário - Justiça Federal - Subseção Judiciária desta comarca, dos autos do processo nº 246-08.2014.4.01.3826 - Proc. Orig: 0518.04.0660368, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional, movida por **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL**, em face de **PROTEÇÃO TOTAL LTDA E OUTROS**, procede ao **LEVANTAMENTO** da Indisponibilidade objeto da AV.8, desta matrícula.- O Oficial Benedito Pomarico.- (Doc.88.081-P.1107).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: CIL18137, código de segurança : 4958910815980987. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 10. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.

R-12-51417 - 02/07/2019 - Protocolo: 115817 - 17/06/2019

PENHORA. - Pela Certidão - artigo 659, §4º, com a redação determinada pela Lei 10.444/2002 e do Termo de Penhora, ambos datados de 23 de maio de 2019, expedidos pela Secretaria do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível e MM. Juiz de Direito Dr. Edmundo José Lavinias Jardim, desta Comarca; extraídos dos Autos - Processo nº 0518 10 25347-6, de Execução de Título Extrajudicial, movida por **FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, em face de **PROTEÇÃO TOTAL LTDA. E OUTROS**, os direitos do devedor fiduciante do imóvel aqui matriculado, foram **PENHORADOS** nos autos supra, sendo de R\$463.106,20, o valor da causa em 10 de dezembro de 2010 (reais), tendo sido nomeado como depositário o executado **FERNANDO TADEU GUERREIRO GALAN** - CPF nº 088.264.218-97.- O Oficial Benedito Pomarico.- (DOC.90.976 P.1162).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: CXX06755, código de segurança : 4114928150050083. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 44,42. Recome: R\$ 2,67. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$

Continua na ficha 4

O registro efetuado na forma dos artigos 622 e 623 do Provimento nº 260/CGJ/2013 não dispensa o registro das garantias de bens móveis, que deverão ser efetuados no ofício de Registro de Títulos e Documentos competente, salvo no caso de penhor rural, industrial, mercantil ou à exportação, conforme § único do Art. 871 do referido provimento.

CNM: 059865.2.0051417-98

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraiíba, 245, sala 03, Centro
 Fone: (35) 3722-2236 - Poços de Caldas-MG

O OFICIAL: Benedito Pomarico

MATRÍCULA: 51417

FICHA: 4

14,65. Total: R\$ 61,74. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 11,96. Recomepe: R\$ 0,72. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,98. Total: R\$ 16,66. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". - Dou fé. -

AV-13-51417 - 29/07/2019 - Protocolo: 316673 - 25/07/2019

INDISPONIBILIDADE. - Pela ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB em 23/07/2019 às 15:08:00, emitida pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça/MG - Administração do Forum desta Comarca; protocolada sob o nº 201907.2315.00876605-IA-130, referente ao processo nº 02390027120118130518, em nome de **FERNANDO TADEU GUERREIRO GALAN** - CPF nº 088.264.218-97, os direitos aquisitivos da parte acima ficam indisponíveis. - O Oficial Benedito Pomarico. - (DOC.351 P.5). - Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: 02K80000, código de segurança : 4138701787832285. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". - Dou fé. -

R-14-51417 - 28/05/2021 - Protocolo: 330205 - 20/04/2021

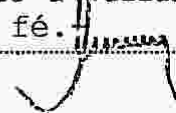
PENHORA - Em cumprimento a Certidão, expedida pela Secretaria do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível e MM. Juiz de Direito Dr. Edmundo José Lavinias Jardim, desta Comarca, extraído dos Autos nº 0009249-53.2011.8.13.0518, de Execução de Título Extrajudicial, movida por **FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS**, em face de **PROTEÇÃO TOTAL LTDA**; e, **FERNANDO TADEU GUERREIRO GALAN**, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO nos autos supra, sobre os direitos do

Continua no verso

CNM: 059865.2.0051417-98

Executados. Valor da causa R\$2.569.921,35 (reais). Fica nomeado como depositário o executado **FERNANDO TADEU GUERREIRO GALAN - CPF nº 088.264.218-97**. Termo de Penhora de 10 de fevereiro de 2020.- A Of. Substituta: Mirele Batiston Passos.- (DOC.99.699 P.1321).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: EQM07292, código de segurança : 5177657988202922. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 48,76. Recome: R\$ 2,93. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 16,08. Total: R\$ 67,77. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 45,99. Recome: R\$ 2,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 15,26. Total: R\$ 63,98. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.- 

AV-15-51417 - 24/06/2021 - Protocolo: 331199 - 28/05/2021

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao mandado, expedido em 25 de maio de 2021, pela Secretaria de Juízo da Terceira Vara Cível - MM. Juiz de Direito Dr. Edmundo Jose Lavinhas Jardim, passado nos autos Processo nº 0221275.36.2010.8.13.0518 de Execução Fiscal que **ESTADO DE MINAS GERAIS**, move contra **PROTEÇÃO TOTAL E OUTRO**, procedo ao **CANCELAMENTO** da Indisponibilidade objeto da AV.13, desta matrícula.- A Of. Substituta: Mirele Batiston Passos.- (DOC.100.136 P.1332).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: ESI36855, código de segurança : 4975392091273354. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.- 

AV-16-51417 - 16/09/2022 - Protocolo: 343330 - 13/09/2022

INDISPONIBILIDADE.- Procede-se a presente para constar a ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202209.1311.02348116-IA-900, processo nº 55332965620188090051, data e hora - 13/09/2022 às 11:17:05, emissor da ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça, Goiânia/GO, Diretor do Foro, em nome de **FERNANDO TADEU GUERREIRO GALAN - CPF:**

Continua na ficha 5

CNM: 059865.2.0051417-98

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3114-5888 / (35) 3114-6700 - Poços de Caldas-MG

A OFICIAL INTERINA: Michele Batiston Rosa

MATRÍCULA: 51417

FICHA: 5

088.264.218-97.- JUSTIÇA GRATUITA.- A Oficial Interina: Michele Batiston Rosa.- (DOC.897 P.14).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: FZY56425, código de segurança : 7265184461439874. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

R-17-51417 - 02/10/2024 - Protocolo: 363370 - 20/09/2024

Procede-se o presente para constar que fica PENHORADO os direitos do devedor/fiduciante sobre o imóvel aqui matriculado.- PENHORA.- Público: OF.SEXEC/N. 325/2024, expedido em 18 de setembro de 2024; Decisão de 04 de setembro de 2024; e, Termo de Penhora, expedido em 16 de setembro de 2024, assinado eletronicamente em 18 de setembro 2024, todos pela Subseção Judiciária - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ desta Comarca, e MM. Juiz de Direito Dr. Francisco de Assis Garces Castro Junior - autos nº 0000377-80.2014.4.01.3826, de Execução Fiscal, movida por **UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, em face de **FERNANDO TADEU GUERREIRO GALAN - CPF nº 088.264.218-97**, sendo de R\$65.225,70 (em reais) o valor do débito atualizado em 10/06/2024, fica nomeado como fiel depositário do imóvel a parte executada **FERNANDO TADEU GUERREIRO GALAN**.- Eu, Bárbara Louise de Freitas Costa, Auxiliar II, digitei. Eu, André Franco da Nobrega, Auxiliar II, assinei.- (DOC.119.940 P.1785).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: IGE77494, código de segurança : 9962972509742172. Ato: 4527, quantidade Ato: 1.

Continua no verso

CNM: 059865.2.0051417-98.

Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

AV-18-51417 - 16/07/2025 - Protocolo: 371221 - 10/07/2025

Conforme art. 2º-A, §7º, da Lei 24.632, de 28 de dezembro de 2023, procedo a presente para constar a ordem de indisponibilidade em nome de **FERNANDO TADEU GUERREIRO GALAN** - CPF nº 088.264.218-97.- **INDISPONIBILIDADE**.- Público: Ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202507.0817.04117598-IA-598, processo nº 01574699020118130518, data e hora 08/07/2025 às 17:20:11, aprovada por: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - Superior Tribunal de Justiça - 2ª Vara Cível desta Comarca.- Eu, Jennifer Alves Baptista, Auxiliar I, digitei. Eu, Rodrigo do Nascimento Souza, Escrevente Autorizado VIE, assinei - (DOC.1649 P.26).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: JCN/2025, código de segurança : 8436968418921235. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-